



**EDP Trading Comercialização
e Serviços de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Andre Renno Oliveira Costa; e dos Conselheiros(a) Srs(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretáriá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de reversão parcial dos dividendos complementares declarados em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024. **5. Deliberações:** Iniciado os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, revisaram a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 da Companhia, constante das Demonstrações Financeiras, e a respectiva distribuição de dividendos aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e recomendaram a aprovação pelas Acionistas da Companhia da reversão parcial dos dividendos complementares declarados, no valor total de **R\$ 102.233.852,29** (cento e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) à rubrica da Reserva de Retenção de Lucros, nos termos e para os fins do artigo 196 da Lei 6.404/76, com a finalidade de investimento na Companhia, conforme proposta arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Por fim, os membros do Conselho de Administração aprovaram o encaminhamento da presente matéria à Assembleia Geral da Companhia para aprovação, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Presidente da Mesa: Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Secretária da Mesa: Sra. Michele A. Cardoso Peres. Conselheiros Presentes: Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Andre Renno Oliveira Costa; e Conselheiros(a) Srs(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Pedro Rafael de Sampaio e Melo Neves Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Michele A. Cardoso Peres** - Secretaria da Mesa. JUCESP nº 5.029/25-9 em 14/01/2025. Aloisio E. Soares Junior. Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>